

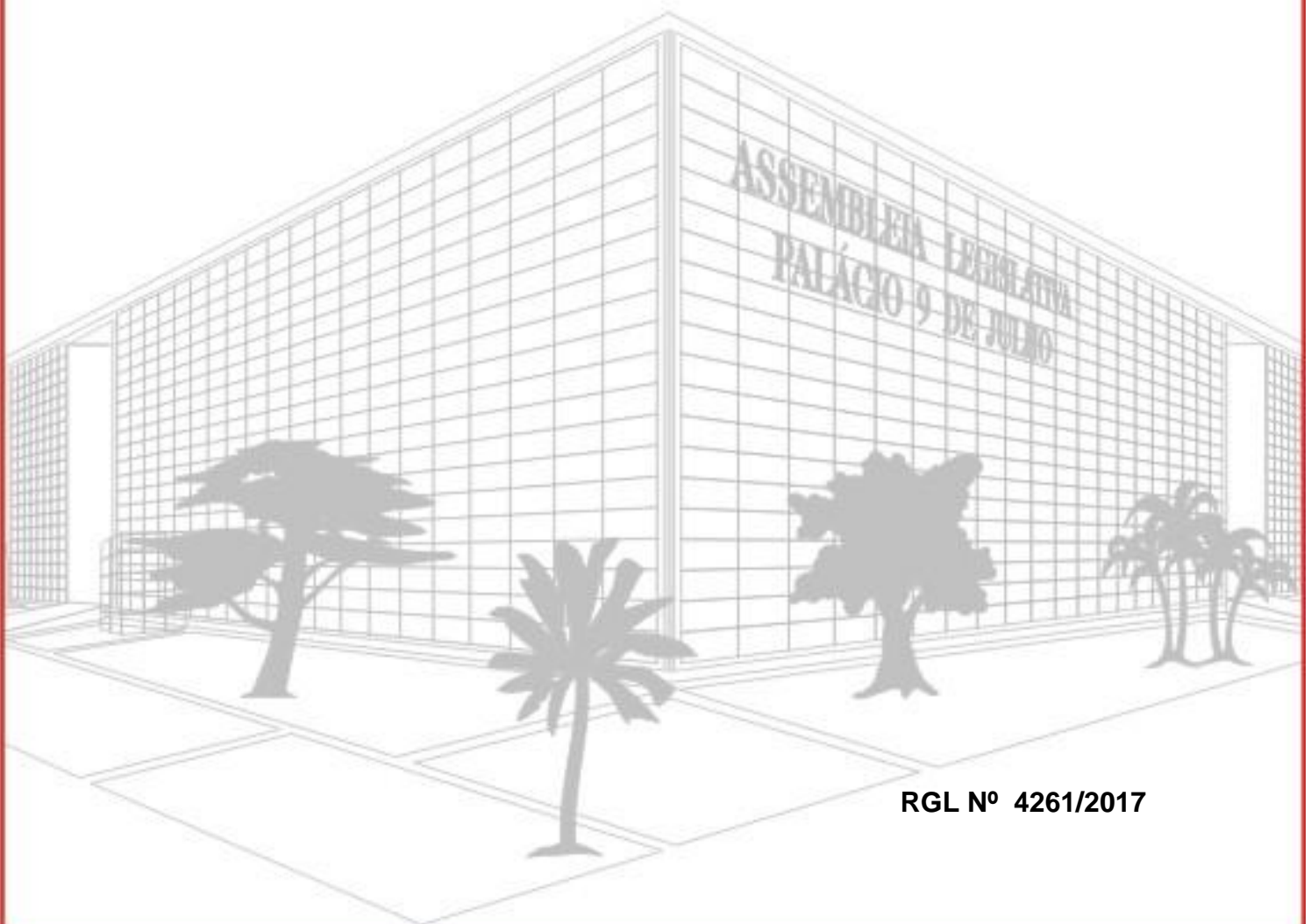


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2056, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Presidente Venceslau.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4261/2017



INDICAÇÃO Nº 2056, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada de providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para construção da sede própria da Casa de Recuperação Lírio dos Vales no Município de Presidente Venceslau.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Recuperação Lírio dos Vales de Presidente Prudente já está em funcionamento e atendendo. Com uma ótima infraestrutura, profissionais qualificados, atendimentos individuais e com total segurança, a Casa de Recuperação oferece aos seus hóspedes uma homenagem de qualidade, com acompanhamento de perto, deixando os hóspedes à vontade com a Casa de Repouso e seus profissionais.

A Casa de Repouso também conta com:

Escritório para acolhimento da família, área de lazer ampla com cadeiras, mesas, jardim, sala de visita, sala de convivência, refeitório, cozinha, lavanderia, posto de saúde para guarda de medicações, quartos equipados com televisão, ventilador, campainha de emergência, banheiro de visita com acessibilidade.

Tal solicitação foi encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Vereador João Paulo Arfelli Rondó, que reivindica recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a construção da sede própria ampla e moderna da Casa de Recuperação Lírio dos Vales, cuja área já foi concedida pelo município de Presidente Venceslau, que tem dado irrestrito apoio ao trabalho desenvolvido pela referida entidade.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Paulo Correa Jr